Indicação n.° 459/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com setor competente a possibilidade de construir um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas vigentes, na Av. José Bonifácio em frente as portas laterais da Igreja Matriz, garantindo desta forma mais segurança aos fieis, já que o local é muito movimentado, e por onde é comum verificar veículos transitando em alta velocidade.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 05 de outubro de 2009.

Milton Polon
= Vereador – PPS =